



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.664/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADEMIR JOSE MARTINS BARBOZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEMIR JOSE MARTINS BARBOZA**, matrícula 998721, portador da cédula de identidade RG nº 90.227.643-78-SSP/PR, inscrito no CPF nº 468.820.300-49, nomeado em 09 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 423/2021, com fruição no período de 02 de maio de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de abril | 20 22
DE N.º 12400
UMUARAMA 12 104 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS